



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 407, DE 13 DE ABRIL DE 1966

JOSÉ MAURO LACAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instalada a Secção de Trânsito, nos têr-
mos do que dispõe a Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964, dire-
tamente subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de abril de 1966.

JOSÉ MAURO LACAVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume.-

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário